

PORTRARIA N.º 689 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** , de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 ( DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8510309-59.2011.8.06.000,

**DESIGNAR** o Dr. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito de Entrância Final, para viajar a Bonito-MS, com o objetivo de participar do XXIX FONAJE – Fórum Nacional dos Juizados Especiais, a se realizar no período de 25 a 28 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 2.296,09 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos) bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2011.**

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA N.º 711 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** , de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 ( DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8510377-09.2011.8.06.000,

**DESIGNAR** o Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, Juiz de Direito de Entrância Final, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Fórum Nacional da Saúde, a se realizar no período de 01 a 03 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.666,35 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2011.**

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4757317-19.2011.8.06.0000, **RESOLVE** autorizar a cessão da servidora ÉRICA NÓBREGA MAIA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4992.1/8, para exercer a Função Comissionada FC-01 junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com ônus da remuneração do cargo efetivo para o órgão cedente, pelo prazo de um ano, a partir de 14 de abril de 2011, ressalvando a impossibilidade de prorrogação do prazo. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e a Lei estadual nº 14.860, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508540-16.2011.8.06.0000,

**RESOLVE nomear** JEFFERSON DE OLIVEIRA SÁ, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor da 2ª Vara da Comarca de Massapê, símbolo GAJ-1.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2011.**

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 748/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, e em conformidade com o processo Administrativo nº 8504964-12.2011.8.06.0001,

**RESOLVE:**